



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL **SIMPLIFICADO N. 006/2023**

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

.CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de profissionais para o atendimento de prestação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

CONSIDERADO o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 057/09 e alterações, de 8 de Outubro de 2009, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas e forma neste Processo Seletivo Simplificado, para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, desconsideradas as frações de vagas inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a 0,5;

Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício;

Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte;

O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, caso contrário não será considerado como deficiente para ser submetido à avaliação prévia de aptidão para concorrer aos quantitativos reservados;

Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória;

O Laudo Médico Oficial indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerino, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 148/2023, torna pública a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

| CARGO | VAGAS | VENCIMENTO EM REAIS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS P/ PROVIMENTO |
|-----------------------|--------|---------------------|--|---|
| Técnico em Enfermagem | 01+ CR | R\$ 2.446,34 | 12X36 h (Hospital João Paulo II) e ou 40 horas semanais (Unidade Básica Saúde) | Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem ou curso afim; Registro no respectivo Conselho; Habilitação legal para o exercício da profissão. |

2. A seleção dos candidatos será através de entrevistas com profissionais da área, teste prático e/ou análise curricular. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TOTAL DE PONTOS |
|---|-----------------|
| Entrevista com profissional da área | 30 |
| Teste prático | 40 |
| Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos | 20 |
| Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim do cargo pretendido, valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 10 (dez) pontos no total | 10 |
| TOTAL | 100 |

3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- . maior nota no teste prático;
- . maior nota na entrevista com profissional da área;
- . maior idade;
- . sorteio.

4. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, no horário entre 8:00 min e 11:00 min e 13:00 min às 17:00 min, nos dias **17, 18 e 19 de outubro de 2023**. Os Interessados deverão comparecer munidos de todos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e currículo comprovado com contratos de trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

5. No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.
6. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.
7. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas e testes será publicada no dia **20/10/2023**, no site e Diário Oficial do Município de Araporã.
8. As entrevistas e testes acontecerão no dia **25/10/2023**, com horário e local conforme publicado.
9. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e testes será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.
10. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia **27/10/2023**;
11. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã- MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 hs às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Título Eleitoral;
 - d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a)));
 - e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
 - g) Comprovante de Escolaridade;
 - h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - k) Numero de contra corrente Bradesco
 - l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
 - m) 01 foto 3x4 recente
 - n) Cartão de vacina.
12. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.
13. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

14. A vigência do contrato poderá ser até 31 de dezembro de 2023 ou para cobrir eventuais licenças, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 16 de outubro de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração